

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

## SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

*Amufadel*

MATRÍCULA N.º 33.283.-

**DATA:** - 10 de agosto de 2.010.- Protocolo n.º 172.260.-

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-**

Data de terras sob o n.º 5-B (cinco-B), da quadra n.º 09 (nove), com a área de 126,00 metros quadrados, subdivisão da data n.º 05, situada na Rua Rio Tibagi, no **JARDIM SANTO ANDRÉ**, subdivisão do lote n.º 83B-1/83C-1/83D-1, da Gleba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, contendo na mesma uma casa residencial em alvenaria, com a área de 67,52 metros quadrados, se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Partindo de um marco cravado na divisa do lote 5-B e 06, seguindo no rumo SE 25°00'00" NW numa extensão de 6,00 metros, confrontando com a Rua Rio Tibagi, seguirá à direita no rumo SW 65°00'00" NE numa extensão de 21,00 metros confrontando com o lote 5-A, seguirá a direita no rumo SE 25°00'00" NW numa extensão de 6,00 metros confrontando com o lote 5-A, seguirá à direita no rumo SW 65°00'00" NE numa extensão de 21,00 metros confrontando com o lote 06".- Inscrição Municipal:- 3.093.555.0085.001.-

**PROPRIETÁRIOS:- EMERSON GESING**, e sua mulher, **MARIA APARECIDA PAULINO GESING**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 28/12/2002 (pacto antenupcial registrado sob o n.º 12.461 nesta Serventia), ele bombeiro militar, ela acupunturista, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 4.389.637-7-Pr e 4.803.383-0-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 976.024.509-49 e 965.483.049-34, residentes e domiciliados na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 325, Blc. 7-B, apto. 33, Res. Cast. Branco, nesta cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** n.º 01, da matrícula n.º 32.390, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-

*Amufadel*, Oficiala Designada.-

R-01 .Protocolo n.º 174.022 de 09-12-10.- Venda e Compra.-

**DATA:** - 10 de dezembro de 2.010.-

Pelo contrato por instrumento particular de venda e compra de unidade isolada e mutuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de credito individual - FGTS - Programa minha casa, minha vida - n.º 855550744277, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21-08-64, alterada pela Lei 5.049, de 29-06-66, firmado nesta cidade, no dia 07 do mes em curso, ficando uma das vias arquivadas nesta serventia, **EMERSON GESING** e sua mulher, **MARIA APARECIDA PAULINO GESING**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 28/12/2002 (pacto antenupcial registrado sob o n.º 12.461 nesta Serventia), ele bombeiro militar, ela professora, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 4.389.637-7-Pr e 4.803.383-0-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 976.024.509-49 e 965.483.049-34, residentes e domiciliados na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, 325, Blc. 7-B, apto. 33, Res. Cast. Branco, nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagos da seguinte forma:recursos propios - R\$ 46.800,00; recursos concedidos pelo FGTS em forma de desconto - R\$ 13.463,00; financiamento concedido pela credora: R\$ 39.737,00, à **SENO FRANCISCO GESING** e sua mulher, **MARIA JACINTA GESING**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 05/02/1972, aposentadas, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 928.859-7-PR e 12.305402-4-PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 032.493.449-15 e 032.576.599-54, residentes e domiciliados na Rua Rio Tibagi, n.º 702, A, Jardim Monte Castelo, nesta cidade.- Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 1.000,00, sobre o valor de R\$ 100.000,00, foi pago pela guia n.º 1797/10, no dia 07-12-10, na CEF.- Certidão Negativa n.º 3954/10, expedida pela PMC, no dia 06-12-10.- Certidões negativas, expedidas pela Justiça do Trabalho, no dia 10-12-10.- Certidão Negativa, expedida pelo Distribuidor público, desta Comarca, no dia 09-12-10.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS - isento.- Selo - R\$ 2,00.- D/25% de 4.312,00 VRC ou R\$ 113,19.- Dou fé.-

*Amufadel*, Oficiala Designada.-

Para consultar a autenticidade do documento na ferramenta

www.cri.org.br/confirmarautenticidade ou CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: R43R1V

Consulta disponível por 30 dias

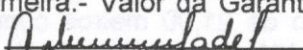
SEGUIE NO VERSO

33.283

MATRÍCULA N.º

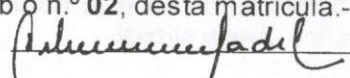
R- 02.- Protocolo n.º 174.022 de 09-12-10.- Alienação Fiduciária.-

DATA:- 10 de dezembro de 2.010.-

Pelo Contrato que deu origem ao registro n.º 01, desta matrícula, SENO FRANCISCO GESING e sua mulher, MARIA JACINTA GESING, já qualificados, como devedores/fiduciários, alienam o imóvel objeto desta matrícula, a credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto Lei 1259 de 19-02-1973, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador, Jose Luiz Rosolen, brasileiro, casado, economista, portador da CI.RG. n.º 1.658.068.6-PR, inscrito no CPF/MF n.º 488.719.409-97, em caráter fiduciário, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, para garantir uma dívida na importância de **R\$ 39.737,00** ( trinta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais), que será amortizado em 139 ( cento e trinta e nove), meses, a taxa de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163% ao ano, totalizando o valor da prestação **R\$ 483,66**, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante Novo, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia **07 de janeiro de 2.011**, época de recálculo dos encargos, de acordo com a cláusula Décima Primeira.- Valor da Garantia. R\$ 80.000,00.- D/25% de 2.156,00 VRC ou R\$ 56,59.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

Av.- 3.- Protocolo n.º 188.863 de 07/11/2013.- Cancelamento.-

DATA:- 27 de novembro de 2013.-

Pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Alienação Fiduciária, firmado pela credora, CEF, interveniente no contrato n.º 073079230000130 do Banco Santander SA, na cidade de São Paulo-SP, no dia 28/10/2013, com firma reconhecida, ficando arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o n.º **02**, desta matrícula.- D/630,00 VRC ou R\$ 88,83.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R.- 4. Protocolo n.º 188.863 de 07/11/2013.- Venda e Compra.-

DATA:- 27 de novembro de 2013.

Pelo instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380 de 21-08-64, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5.049 de 29-06-66, nos termos da Lei n.º 9.514, de 20-11-1997, n.º 073079230000130, firmado entre as partes, na cidade de São Paulo, no dia 28 de outubro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, SENO FRANCISCO GESING, brasileiro, aposentado, portador da CI.RG. n.º 928.859-7-PR, inscrito no CPF/MF n.º 032.493.449-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 05/02/1972, com MARIA JACINTA GESING, brasileira, aposentada, portadora da CI.RG. n.º 12.305.402-4-PR, inscrita no CPF/MF n.º 032.576.599-54, residentes e domiciliados na Rua Rio Tibagi, nº 702, A, Jd. Santo Andre, nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), pagos da seguinte forma: recursos próprios: R\$ 90.000,00; financiamento concedido pela credora: R\$ 140.000,00, à EMERSON GESING, brasileiro, bombeiro militar, portador da CI.RG. n.º 4.389.637-7-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 976.024.509-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 28/12/2002 (pacto antenupcial registrado sob o n.º 12.461 nesta Serventia), com MARIA APARECIDA PAULINO GESING, brasileira, professora, portadora da CI.RG. n.º 4.803.383-0-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 965.483.049-34, residentes e domiciliados na Rodovia Mello Peixoto Km 163 - Villagio do Engenho, nesta cidade.- Anuente:- Cheila Gesing, brasileira, maior, solteira, professora, portadora da CI. RG. n.º 4.389.644-0-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.812.359-86, residente e domiciliada na Rua Joao Cruz e Souza, nº 290, Chapeco-SC.- Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 2.300,00, sobre o valor de R\$ 230.000,00, foi pago pela guia n.º 5979/2013, no dia 20/08/2013, na Banco do Brasil.- Certidão Negativa n.º 2917/2013, expedida pela PMC, no dia 24/06/2013.- Certidões

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: **R43R1V**

Consulta disponível por 30 dias

SEGUIE

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

## SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

*Daniel*

**MATRÍCULA N.º 33.283**

conjunta Negativass de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedidas pela Receita Federal no dia 16/08/2013.- Certidões regional negativas para fins gerais (cível e criminal), expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 16/08/2013.- Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais, expedidas pela Receita do Estado no dia 07/11/2013.- Certidões Negativas expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 04/11/2013.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca no dia 06/11/2013.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS - R\$ 460,00.- Selo - R\$ 2,69.- D/ 4.312,00 ou R\$ 607,99.- Dou fé.-

*Daniel*, Oficiala Designada.-

**R.- 5. Protocolo n.º 188.863 de 07/11/2013.- Alienação Fiduciária.-**

**DATA:-** 27 de novembro de 2013.-

Pelo Contrato que deu origem ao registro n.º 04, desta matrícula, EMERSON GESING, e sua mulher, MARIA APARECIDA PAULINO GESING, já qualificados, como devedores/fiduciantes, alienam o imóvel objeto desta matrícula, ao credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 90.400.888/0001-42, com sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041 - São Paulo-SP, no ato representado por seus procuradores, Carlos Lodi, brasileiro, casado, gerente geral, portador da CI.RG. n.º 31743222, inscrito no CPF. sob o n.º 469.548.809-49, e Sandra Regina Wazahoski, brasileira, solteira, gerente de atendimento, portadora da CI.RG. n.º 46566904, inscrita no CPF. sob o n.º 762.515.359-20, em caráter fiduciário, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, para garantir um financiamento na importância de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), que será amortizado em **360** (trezentos e sessenta) meses, a taxa de juros: 9,60% a.a. (efetiva), 9,20% a.a.(nominal) 0,76% - Custo Efetivo Total - CET (anual) 10,63% - totalizando o valor da prestação **R\$ 1.541,24**, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, com vencimento da primeira prestação no dia **28 de novembro de 2013**, com data do vencimento do financiamento em **28 outubro de 2043**.- Certidões conjunta Negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedidas pela Receita Federal no dia 10/10/2013.- Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais, expedidas pela Receita do Estado no dia 07/11/2013.- Valor da Garantia R\$ 175.000,00.- Composição da renda: Emerson Gesing - 100,00%.- Demais Condições.- Às do contrato.- D/2.156,00 VRC ou R\$ 303,99.- Dou fé.-

*Daniel*, Oficiala Designada.-

**Av-6. M-33.283. Protocolo n.º 208.921 de 10/10/2017. Averbação de Óbito.**

Procedo a presente averbação para constar o falecimento de MARIA APARECIDA PAULINO GESING, ocorrido em 12/01/2016, conforme assento de óbito matrícula n.º 080614 01 55 2016 4 00094 151 0069197 04, do 2º Registro Civil de Londrina-PR. Funrejus 25%: R\$ 2,73. Emolumentos: 60,00 VRC ou R\$ 10,92. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de novembro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Michalowski Cosechen*.

**R-7. M-33.283. Protocolo n.º 208.921 de 10/10/2017. Consolidação Fiduciária.**

Em conformidade com o artigo 26, § 7º da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, e a requerimento emitido em Porto Alegre-PR, no dia 04/10/2017, com firma reconhecida de Rafael Rama e Silva, inscrito na OAB/RS n.º 73.007, conforme certidão da procuração lavrada as fls.

**Continua no verso**

171, livro nº 10751, no dia 07/02/2017, e certidão do substabelecimento lavrada as fls. 071, no livro nº 10779, no dia 03/05/2017, ambas do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, procedo a presente **consolidação da propriedade objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, anteriormente qualificado, pelo valor de R\$ 144.116,58 (cento e quatorze mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), considerando que os fiduciantes EMERSON GESING, e ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA PAULINO GESING, após terem sido regularmente intimados, inclusive seu único herdeiro Emerson Gesing Junior, na pessoa de seu genitor, para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto ao credor, não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.882,33 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 144.116,58, pago através da guia nº 13768/2017, no dia 03/10/2017, no Banco Santander; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 288,23, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000003026086-3 no dia 27/10/2017, no Banco do Brasil; 3) Certidão negativa de débitos municipais nº 15614/2017, emitida pela Prefeitura de Cambé-PR no dia 23/10/2017, válida até 21/01/2018; 4) Certidão fiscal federal. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF dos fiduciantes e CNPJ do credor fiduciário, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de novembro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen

Certifico nos termos da Lei nº 6.149/70, que o(s) registro(s)/averbação(ões) solicitado(s) no(s) protocolo(s) nº(s) 208.921, foram efetuados conforme a presente cópia da matrícula. O referido é verdade e dou fé.

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
Vz4cw.00zC6.Pyx8I  
Controle:  
8nMze.RAtIu  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Cambé, 23 de novembro de 2017 .

Custas: R\$ 12,19 - Certidão  
R\$ 4,40 Selo  
R\$ 4,48 Funrejus  
R\$ 3,24 Buscas a cada 10 anos  
R\$ 2,52 Atos  
Total R\$ 26,83

